



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.580 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando as festividades em comemoração ao Ano Novo no dia 1º de janeiro de 2019, previsto na Lei Nacional nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema / PR, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal